



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

AVENIDA RUI BARBOSA, N.º 942 - FONE:(0183) 22-4424 - PRESIDENTE
C. POSTAL 275 - CEP 19.800 - ASSIS - SP - FONE:(0183) 22-2575 SECRET/FAX

LEI N.º 157, de 06 de maio de 1.994.

(Projeto de Lei n.º 036/94, do Vereador Valdeir Alves Barreto).

DÁ O NOME DE "RUBENS PINHEIRO DA SILVEIRA" A UMA VIA PÚBLICA DE ASSIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e de conformidade com o Artigo 31, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - A rua "J" no Jardim Eldorado, situada entre as ruas Fernando Calônico e rua Diogo Hernandes, passa a denominar-se "Rua Rubens Pinheiro da Silveira".

Artigo 2.º - Cumpre-se o que determina o Parágrafo Único do Artigo 1.º da Lei n.º 95, de 10/08/92 - "...tem o prazo de 60 (sessenta) dias para colocação das placas indicativas do nome da rua".

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 06 DE MAIO DE 1.994.

Vereador Milton Rocha
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 06 de maio de 1.994.

Sônia Maria de Almeida
Chefe do Depart.º de Administração